



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.244/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.204.350,00 (DOIS MILHÕES. DUZENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.519/2024 de 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.204.350,00 (DOIS MILHÕES. DUZENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 2.000,00
05.01.04.122.0068.1.015	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 70.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.15.452.0064.2 .013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 1.200.000,00
05.01.26.606.101.2. 015	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 151.000,00
06.01.12.361.0047.1 .021	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	RS 160.000,00
06.01.12.361.0047.2 .018	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	RS 56.000,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	RS 239.050,00
07.02.10.301.0086.2 .179	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1600	RS 250.000,00
07.02.10.302.0087.2 .217	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1621	RS 14.000,00
07.02.10.305.0089.2 .048	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1621	RS 35.500,00
08.01.04.122.0096.2 .050	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	RS 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

09.01.20.606.0078.1 .171	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 16.000,00
-----------------------------	--------------------	---------------------	------	---------------

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
05.01.04.122.0004.1 .177	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 15.600,00
05.01.04.122.0068.2 .012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 103.000,00
05.01.04.122.0068.2 .012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 105.200,00
05.01.15.452.0058.2 .197	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.200.000,00
06.01.12.361.0047.2 .018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 25.000,00
06.01.12.361.0047.2 .018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 180.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.01.12.361.0047.2 .018	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R\$ 10.000,00
06.01.12.361.0047.2 .018	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 1.000,00
07.01.10.122.0009.1 .174	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 5.000,00
07.01.10.122.0009.1 .174	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 15.000,00
07.01.10.122.0009.1 .174	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 5.000,00
07.01.10.122.0029.1 .072	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 15.000,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 16.000,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 183.050,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.301.0086.2 .179	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 250.000,00
07.02.10.302.0087.2 .217	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1621	R\$ 5.000,00
07.02.10.302.0087.2 .217	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 9.000,00
07.02.10.305.0089.2 .048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	R\$ 10.000,00
07.02.10.305.0089.2 .048	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1621	R\$ 7.500,00
07.02.10.305.0089.2 .048	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 18.000,00
08.02.23.695.0094.1 .187	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 10.000,00
09.01.20.606.0078.1 .160	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

09.01.20.606.0078.1 .171	3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÃO S E RESTITUIÇÕ S	1500	R\$ 1.000,00
09.01.20.606.0078.1 .171	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ O GRATUITA	1500	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 20 de Janeiro de 2025

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal